



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria Nº 9282/2026, de 16 de junho de 2026.

Determina instauração de processo Administrativo Especial nº 004 de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial nº 004/2025, em face da empresa Casa das Retros Ltda, inscrita no CPNJ 05.326.757/001-9, para a apuração de ineficiência na execução dos serviços contratados, bem como para a análise quanto à aplicação de penalidades e exigência de cumprimento da garantia contratual, nos termos do Contrato 020/2024 e da legislação pertinente.

Art. 2º designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Viviane Wojciechowski**, secretária de escola, estatutária, **Edmilson Nunes da Costa** fiscal ambiental, estatutário, e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kiellermann
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!